



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

D00-6-11-72

POR T A R I A N° 176/DES,

de 30 de outubro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 862.027 / 1972, resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM-BRASÍLIA, subtrecho SANTA MARIA-PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

AREAL N° 3 - denominado "MUNICIPAL", pertencente à PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, localizado à altura da estaca 1625, à margem Leste da rodovia BR-010, zero na BR-316, com a área de 17,800 m<sup>2</sup>, bem como das benfeitorias porventura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citadela, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 216
le 09-11-72
Vencido Cedex
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

NA/atl.

Gráfica DNER